

**PORTARIA Nº 159/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a Convocação Pública para realização da Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 3, destinada à construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) no Município de Nova Olinda - TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA OLINDA - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

CONSIDERANDO o princípio da participação social e do controle social na formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas de cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração participativa do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), instrumento de planejamento da execução dos recursos da PNAB no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR PUBLICAMENTE os agentes culturais, artistas, produtores culturais, artesãos, escritores, músicos, grupos e coletivos culturais, mestres da cultura popular, representantes dos diversos segmentos culturais, conselheiros de cultura e demais cidadãos interessados para participarem da Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 3.

Art. 2º. A Escuta Pública tem por finalidade garantir a participação da sociedade civil na definição de prioridades, diretrizes, ações e metas para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Nova Olinda - TO, subsidiando a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR.

Art. 3º. A Escuta Pública será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 08 de julho de 2026 (quarta-feira)

Horário: 07h00

Local: Escola Municipal Ladislau de Oliveira, Nova Olinda - TO

Art. 4º. Durante a Escuta Pública serão discutidos e deliberados, no âmbito consultivo, os seguintes temas:

I - definição dos segmentos culturais prioritários;

II - Identificação das ações culturais a serem fomentadas;

III - levantamento das principais demandas e dificuldades do setor cultural local;

IV - definição de prioridades para o Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR;

V - demais assuntos pertinentes à implementação da Política Nacional Aldir Blanc no município.

Art. 5º. As contribuições, propostas e manifestações apresentadas pelos participantes serão registradas em ata, de caráter público e consultivo, e consideradas na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), observadas as diretrizes da legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º. A participação na Escuta Pública é gratuita, aberta a toda a comunidade e não exige inscrição prévia, salvo orientação administrativa posterior.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Cultura adotará as medidas necessárias para ampla divulgação desta Convocação Pública, por meio de canais oficiais e meios de comunicação institucional.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUS EVARISTO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Olinda - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a9a4cf-22062026164900**